



## PORTARIA Nº 017/2019

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 0001/2002, de 07/05/2002, alterada pela Resolução nº 001/2011, de 25/01/2011, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Luis Nilson Moreira, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-Ce., no dia 04/02/2019, para participar de reunião no INCRA com o propósito de resolver as pendências relacionados ao crédito Fomento Mulher do beneficiário dos projetos de assentamento do Município de Itaiçaba.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAÍÇABA - CE  
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.  
EM, 01 de Fevereiro de 2019.

  
Lauro Marciolino Solheiro Júnior  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/02/19.  
Referente a portaria nº 017/19  
que dispõe sobre a concessão  
de diárias.  
**Servidor Matrícula nº 1200160**